

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0204/2021/SEJUR - Leg
Processo nº 8335/2021

CÓPIA

Cubatão, 01 de setembro de 2021.

Ref.: Indicação nº 1052/2021 – Vereador Guilherme dos Santos Malaquias

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da documentação sobre a indicação acima, para conhecimento e manifestação, haja vista que após envio à SESP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, a mesma retornou por tratar-se de assunto atinente a esta Concessionária.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Ilmo Sr.

RUI JUAREZ KLEIN

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

CONCESSÃO 16/09/21
[Handwritten signature]